



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 151/2025, 152/2025 e 153/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Eletrolex Comercio de Materiais Eletricos Ltda.**, CNPJ nº 49.848.607/0001-15; **Elementos Materiais Ltda.**, CNPJ nº 51.560.249/0001-92; **DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação Eireli**, CNPJ nº 30.866.576/0002-88, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 53/2025

Pregão Eletrônico n.º 31/2025

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de braços de iluminação pública e luminárias de led e de emergência para manutenção da iluminação e segurança dos espaços públicos cuja manutenção é de responsabilidade do Município de Mercedes/PR

**Registro de Preços:** ( x ) SIM ( ) NÃO

| Função            | Nome                  | Matrícula |
|-------------------|-----------------------|-----------|
| Gestor Titular    | Simoni Bepiani Obizzi | 114 383   |
| Gestor Substituto | Sabrina Pedrali       | 111813    |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de abril de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.04.22 13:54:52 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Simoni Bepiani Obizzi  
Ass. Servidor

Data: 28 / 04 / 2025

Ciente: Sabrina Pedrali  
Ass. Servidor

Data: 28 / 04 / 2025



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 151/2025, 152/2025 e 153/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Eletrolex Comercio de Materiais Eletricos Ltda.**, CNPJ nº 49.848.607/0001-15; **Elementos Materiais Ltda.**, CNPJ nº 51.560.249/0001-92; **DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação Eireli**, CNPJ nº 30.866.576/0002-88, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

**Processo licitatório n.º 53/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 31/2025**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de braços de iluminação pública e luminárias de led e de emergência para manutenção da iluminação e segurança dos espaços públicos cuja manutenção é de responsabilidade do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( x ) SIM ( ) NÃO

| Função            | Nome                       | Matrícula |
|-------------------|----------------------------|-----------|
| Fiscal Titular    | Odete Amaro da Silva Weiss | 152080    |
| Fiscal Substituto | Joiziane Hassel            | 143596    |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

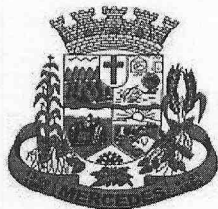
Mercedes – PR, 22 de abril de 2025  
EDSON  
KNAUL:88632350900  
Assinado de forma digital por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.04.22 13:55:04 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Odete Amaro da Silva Weiss Data: 28 / 04 / 2025  
Ass. Servidor

Ciente: Joiziane Hassel Data: 23 / 04 / 2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 348/2025.**

**DATA: 28 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 151/2025, 152/2025 e 153/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 53/2025, Pregão Eletrônico n.º 31/2025:

I – Gestor Titular: Simoni Cipriani Odorizzi, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula n.º 114383;

II – Gestor Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 151/2025, 152/2025 e 153/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 53/2025, Pregão Eletrônico n.º 31/2025:

I – Fiscal Titular: Odete Amaro da Silva Weiss, Chefe da Divisão de Manutenção e Ampliação de Rede de Água e Esgoto, matrícula n.º 152080;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

**Laerton Weber**

**PREFEITO**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.28 13:04:22 -03'00'

Publicado em: 28 de abril de 2025 — Edição 4095

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)